

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 162/2021

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Municipal Universitário de Taubaté, representado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-180/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Municipal Universitário de Taubaté, representado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), para prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 (doze) meses a partir de 22/02/2022, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividade em curso não sofrerão interrupção.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais